

pelo FNDE a Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades não governamentais, observado o parecer financeiro e o parecer das áreas técnicas responsáveis pelo programa ou projeto educacional, assinado pelo respectivo diretor da pasta.

Art. 4º As alterações subsequentes e vinculadas à matéria desta Portaria serão conduzidas exclusivamente pela Presidência, com a anuência das Diretorias envolvidas, conforme legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria FNDE nº 520, de 1º de outubro de 2019.

RODRIGO SERGIO DIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 3.218 - Art. 1º Extinguir a Coordenadoria do PROEJA - Campus Aracaju, código FG-02.

Art. 2º Criar a Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Desenho de Construção Civil, modalidade PROEJA, Campus Aracaju, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 3.223 - Art. 1º Alterar, o código da Função Gratificada da Coordenadoria de Planejamento da PRODIN/REITORIA, de FG-02 para FG-01.

Nº 3.224 - Art. 1º Alterar, o código da Função Gratificada da Coordenadoria de Administração e Planejamento da AUDINT/Reitoria, de FG-01 para FG-02.

Art. 2º Estas portarias entram em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.692-SEI, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 127/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.1.1 - Seleção 84: Departamento de Filosofia - Processo nº 23071.014779/2019-21 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|-----------------------------|------|
| 1º | TIAGO MATHYAS FERRADOR | 4,56 |
| 2º | JEFFERSON SILVEIRA TEODORO | 4,23 |
| 3º | THIAGO LUIZ DE SOUSA | 4,23 |
| 4º | RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO | 4,00 |

2 - Edital nº 128/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

2.1.1 - Seleção 85: Departamento de Matemática - Processo nº 23071.015043/2019-70 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|--------------------------|------|
| 1º | FRANCIELE DO CARMO SILVA | 7,37 |
| 2º | SÉRGIO CORRÊA NETO | 7,20 |
| 3º | EDUARDO HUERTO CAQUI | 6,48 |

2 - Edital nº 138/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2.1.1 - Seleção 88: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.015328/2019-19 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Convalidar os atos praticados pelo Coordenador e Vice-Coordenador designados pela Portaria GR Nº 2880/2019, datada de 24 de setembro de 2019, referente ao projeto "Pesquisa e Desenvolvimento de Sistema de Inspeção Visual automatizada e Processamento de Sinais de Áudio para Produção de Tvs na Era da Indústria 4.0", objeto do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre FUA, ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA e FAEPI, durante período de 12 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 7.846, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001919/2019-26, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Eletrônica do DEELT/ICEA, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (29), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual não houve candidatos aprovados.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7.782, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001727/2018-39, resolve:

Referendar o disposto na provisão CEPE nº 026/2019, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a prorrogação por um ano a partir de 05 de julho de 2019, da validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital PROAD nº 24/2018, Área: Ensino de Ciências e Matemática (DEMA/ICEB).

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.909762/2019-18, resolve:

Transformar a função gratificada de Chefe de Serviço - Apoio Administrativo, FG-3, da Divisão de Transportes, em função gratificada de Chefe de Serviço da Diretoria de Manutenção de Estruturas Urbanas e Meio Ambiente, FG-3, da Pró-Reitoria de Administração.

REJANE NASCENTES

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 4.474, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.059460/2019-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Governador Celso Ramos no Estado de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Trânsito de Governador Celso Ramos (DIRETRAN), código de órgão autuador nº 281110, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 4.497, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.056634/2019-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Selvíria no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), código de órgão autuador nº 298110, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.199, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.526927/2017-66, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA, CNPJ nº 13.534.698/0022-00, responsável pela operação do Aeroporto de Porto Seguro/BA (código CIAD: BA0002), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-2;

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais; e

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

